



Câmara Municipal de Itatiba

LEI Nº 4.800, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

“Dá denominação de 'Domingos Ferreira Filho' à Unidade da UBS - Unidade Básica de Saúde a ser instalada no Bairro Jardim Virginia.”

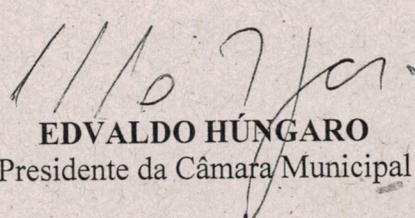
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, **Edvaldo Húngaro**, no uso das atribuições do seu cargo,

FAZ SABER que, conforme aprovação em Plenário, na 65ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2014, e a sanção tácita do Sr. Prefeito Municipal, **PROMULGA** a presente Lei:

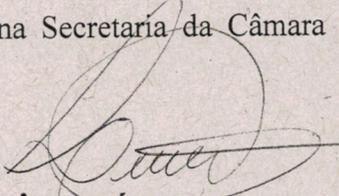
Art. 1º - A Unidade da UBS – Unidade Básica de Saúde, a ser instalada no Bairro Jardim Virginia, passa a denominar-se **“DOMINGOS FERREIRA FILHO”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITATIBA, em 21 de janeiro de 2015.


EDVALDO HÚNGARO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 21 de janeiro de dois mil e quinze.


LÊDA CÉLIA RIBEIRO
Diretora Legislativa